REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. MESSIAS DONATO)

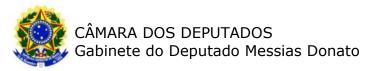
Solicita informações ao Sr. Ministro de Ministro da Controladoria-Geral da União sobre as denúncias de fraude no Programa de Educação de Jovens e Adultos no Ministério da Educação.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro da Controladoria-Geral da União acerca das denúncias divulgadas pelo programa Fantástico, da TV Globo, relacionadas a graves irregularidades constatadas no programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em 35 cidades brasileiras, conforme levantamento realizado pela Controladoria-Geral da União (CGU):

- 1. Quais são as 35 cidades brasileiras nas quais foram constatadas irregularidades no programa EJA?
- 2. Qual é o número total de alunos atualmente matriculados no programa EJA nessas cidades? Quantos desses alunos foram identificados como estando em situação irregular, segundo o levantamento realizado pela CGU?
- 3. Quais foram as principais irregularidades detectadas pela CGU no programa EJA dessas localidades?
- 4. Qual é o valor total de recursos públicos investidos no programa EJA nessas 35 cidades? Quanto desses recursos foi identificado como potencialmente aplicado de forma irregular ou indevida?







- 5. Existem valores que já foram recuperados ou estão em processo de devolução aos cofres públicos? Em caso afirmativo, qual o montante?
- 6. Já existem medidas estão sendo adotadas pela CGU para responsabilizar eventuais gestores públicos envolvidos?
- 7. Existe alguma previsão de abertura de auditoria de outros programas de transferência de recursos do Ministério da Educação como PNAE, PNATE, PDDE?

JUSTIFICAÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um programa essencial para a inclusão social e educacional, especialmente voltado para aqueles que não tiveram acesso ou continuidade nos estudos na idade adequada. A gravidade das denúncias apresentadas pela CGU revela não apenas falhas administrativas, mas também possíveis desvios de recursos públicos que deveriam ser destinados à promoção do direito básico à educação.

As irregularidades constatadas em 35 cidades brasileiras, segundo o levantamento da CGU, comprometem diretamente a qualidade e a efetividade do programa EJA. A identificação de alunos em situação irregular e o possível uso indevido de recursos públicos apontam para a necessidade de uma apuração rigorosa e transparente dos fatos.

É imprescindível conhecer o montante total de recursos investidos no programa e o valor potencialmente aplicado de forma indevida, bem como as medidas adotadas para recuperar esses valores. A responsabilidade na gestão dos recursos públicos exige ações rápidas e eficazes para evitar prejuízos ao erário e assegurar a correta destinação dos investimentos na educação.

A transparência e a fiscalização contínua sobre programas educacionais, é uma forma de garantir o direito à educação de qualidade e a aplicação





responsável dos recursos públicos, promovendo a justiça social e o desenvolvimento do país.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado MESSIAS DONATO



